



- Ata n.º 05/ 2023 -

-- Ata da Reunião extraordinária da Junta de Freguesia de Azambuja do dia 1 de Fevereiro 2023 -----

Local da Reunião – Junta de Freguesia de Azambuja-----

- A reunião teve início pelas 21h30 e estiveram presentes os membros da Junta de Freguesia de Azambuja, o Sr. Presidente André Serrano Horta Salema, O tesoureiro João Simões, a Vogal Soledade Batalha e o Vogal, Sr. António Manuel Carlos Cachado. -----

----- Antes da Ordem do Dia -----

A Ata da última reunião foi disponibilizada aos membros da Junta de Freguesia, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- 1. Informações-----

O Sr. Presidente divulgou a título informativo, as mais recentes ações por parte da Junta de Freguesia.-----

-----Ordem do Dia-----

-----2. Deliberações-----

2.1 – Proposta n.º 11/T/2023 – Concessão de Apoio a Entidades e Organismos que Prossigam Fins de Interesse Público na Freguesia de Azambuja – Grupo Desportivo De Azambuja

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando: -----

- Que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre as formas de apoio e entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a Freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, conforme o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada.-----
- o pedido apresentado pelo Grupo Desportivo de Azambuja para apoio na aquisição de material desportivo, nomeadamente colchão de quedas, para a modalidade de ginástica artística, conforme o registo de entrada n.º 5025.-----



Proponho:-----

- a) que a Junta de Freguesia de Azambuja proceda à aprovação de um subsídio ao Grupo Desportivo de Azambuja, no valor de 512.11 € (quinhentos e doze euros e onze cêntimos), mais IVA, para aquisição de um colchão de queda com as seguintes dimensões 300X200X30 cm.-----
- b) Autorize a respetiva despesa. -----

Deliberação -- Proposta n.º 11/T/2023 – Concessão de Apoio a Entidades e Organismos que Prossigam Fins de Interesse Público na Freguesia de Azambuja – Grupo Desportivo De Azambuja-----

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

2.2 – Proposta n.º 12/P/2023 – Adjudicação de Serviços de Poda de Árvores;

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando: -----

- compete à junta de freguesia ao abrigo da alínea h), do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua versão atualizada, constituem atribuições da Freguesia o ambiente e salubridade; -----
- a Junta de Freguesia celebrou um contrato interadministrativo de delegação de competências com a Câmara Municipal de Azambuja, responsabilizando-se pela gestão e manutenção de espaços verdes públicos, nomeadamente, a poda de árvores e arbustos;-----
- se torna necessário proceder a contratação dos serviços supra identificados, cujo valor base do procedimento está estimado em 4.700.00 € (quatro mil e setecentos euros), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, podendo ser adotado o procedimento pré-contratual de ajuste direto, por convite a uma entidade, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 20º do código dos contratos públicos, na sua redação atual;-----
- Considerando que a verba está contemplada no Orçamento para o ano de 2023, conforme informação dos serviços;-----



Considerando que a contratação em causa resulta da necessidade urgente e imprescindível de proceder à aquisição dos referidos serviços.-----

Proponho:-----

- A abertura de um procedimento por ajuste direto, para aquisição de serviços de poda de árvores, nomeadamente 15 árvores de grande porte, 10 árvores de médio porte, 19 árvores de pequeno porte, no valor de €4.700 € (quatro mil e setecentos euros), acrescendo IVA.

a) Efetuar convite à empresa para apresentação da respetiva proposta:
Sintra Flora, Lda.

--Deliberação - Proposta n.º 12/P/2023 – Adjudicação de Serviços de Poda de Árvores-----

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

- 2.3 – Proposta n.º 13/P/2023 – Adjudicação de Serviços e Alarmes e Dispositivos.-----

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando: -----

- compete à junta de freguesia ao abrigo da alínea II), do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua versão atualizada, compete administrar e conservar o património da Freguesia; -----
- se torna necessário proceder a contratação dos serviços supra identificados, cujo valor base do procedimento está estimado em 2.070 € (dois mil e setenta euros), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, podendo ser adotado o procedimento pré-contratual de ajuste direto, por convite a uma entidade, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do código dos contratos públicos, na sua redação atual;-----
- Considerando que a verba está contemplada no Orçamento para o ano de 2023, conforme informação dos serviços;-----
- Considerando que a contratação em causa resulta da necessidade urgente e imprescindível de proceder à aquisição dos referidos serviços.



Proponho:-----

- A abertura de um procedimento por ajuste direto, para fornecimento e instalação de sistema de alarme no armazém e na sede da Junta de Freguesia, no valor de 2.070 € (dois mil e setenta euros), acrescendo IVA.
- Efetuar convite à empresa para apresentação da respetiva proposta: Protective – Alarmes e Automatismos, Lda.-----

--Deliberação - Proposta n.º 13/P/2023 – Adjudicação de Serviços e Alarmes e Dispositivos.-----

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

- Por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião pelas 21h50horas. -----

O Presidente, André Salema

O Tesoureiro, João Simões

A Vogal, Soledade Batalha

O Vogal, António Cachado